



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

A democracia na prática!
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 135/2018

Ijuí/RS, 14 de agosto de 2018.

ASSUNTO: Encaminha Moção de Repúdio.

21 AGO 2018

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos Vossa Excelência, assim como os demais membros desse Douto Poder, que a Câmara Municipal de Ijuí, na Sessão Plenária Ordinária do dia treze de agosto do em curso, aprovou por unanimidade de votos e consignou nos Anais da Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Medida Provisória 844/2018, conhecida como MP do Saneamento, para revisar o Marco Legal do Saneamento.

Além de ser inconstitucional, sem contar com uma discussão ampla por parte de entidades representativas e da sociedade brasileira, essa MP pode desestruturar totalmente o setor, pois afeta a titularidade dos municípios, o subsídio cruzado e a lógica dos ganhos de escala, prejudicando os municípios mais pobres. Também gera um grande risco para a população no tocante a aumentos das tarifas de água e esgoto em todo Brasil.

O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O Governo Federal vai romper a lógica da prestação de serviço regionalizada, onde as operadoras vão brigar pelos municípios rentáveis, restando para o Estado os municípios mais pobres.

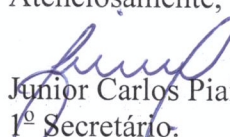
O impacto dessa ação será sentido diretamente pela população de baixa renda, em um momento em que os recursos para a saúde estão congelados por 20 anos. Ou seja: não investiremos em saneamento para prevenir doenças nem teremos condições de tratar os doentes. Em pleno século 21, viveremos em um Brasil do século 19.

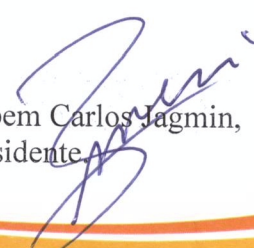
A privatização do setor é criticada inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU). Relator especial das Nações Unidas sobre o tema, o brasileiro Léo Heller já afirmou diversas vezes que "as empresas privadas não investem o suficiente e adotam política de exclusão de populações mais pobres, impondo tarifas mais altas. Além disso, não atingem as metas dos contratos". Segundo ele, o próprio Banco Mundial, antes defensor das privatizações no saneamento, já reconheceu que as privatizações não são "panaceia para todos os problemas".

Neste sentido, é urgente que a Revisão do Marco Regulatório do Saneamento seja amplamente discutida pela sociedade e levada à análise do Congresso Brasileiro, como demanda o rito democrático e a Constituição Brasileira.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Junior Carlos Piaia,
1º Secretário.


Rubem Carlos Jagmin,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

A democracia na prática!

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900 - Brasília - DF

Correios		REGISTRADO URGENTE registered priority		10 PESO (kg) weight
Recebedor			AR MP	
Assinatura	Doc.		FC0910	
JT 96042220 4 BR				

Rua Benjamin Constant, 116 - 2º Andar - Caixa Postal 541
CEP 98700-000 - Ijuí - RS - Fone PABX: (55) 3331.0100 - Fone/Fax: (55) 3331.0115 - E-mail: contato@camaraijuí.rs.gov.br - www.camaraijuí.rs.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Senhor Rubem Carlos Jagmin, Presidente da Câmara Municipal de Ijuí – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício Nº 135/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 844, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa